



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 06/2013

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às treze horas e cinquenta minutos,
2 no Salão de Atos do Câmpus Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo Aranha,
3 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves-RS, foi realizada a 6ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A sessão foi
5 convocada e coordenada pela Presidente do Conselho Superior, professora Cláudia
6 Schiedeck Soares de Souza, com contribuição dos Pró-Reitores de Ensino, professor
7 Amilton de Moura Figueiredo, de Pesquisa e Inovação, professor Júlio Xandro Heck, e de
8 Desenvolvimento Institucional, professor Osvaldo Casares Pinto e secretariada pela
9 servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
10 Presidente: Cláudia Schiedeck Soares de Souza. Representantes Docentes: Soeni Bellé,
11 Câmpus Bento Gonçalves; Leandro Raizer, suplente Câmpus Canoas; Rudinei Fiorio,
12 Câmpus Caxias do Sul; Vinicius Karlinski de Barcellos, Câmpus Erechim; Túlio Lima
13 Baségio, Câmpus Feliz; Marcos Paulo Ludwig, Câmpus Ibirubá; Cintia Lisiane da Silva
14 Renz, suplente Câmpus Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Câmpus Porto Alegre;
15 Roben Castagna Lunardi, Câmpus Restinga; Flávio Galdino Xavier, suplente Câmpus Rio
16 Grande; Anderson Luis Nunes, Câmpus Sertão. Representantes Técnicos Administrativos:
17 Fábio Augusto Marin, Câmpus Bento Gonçalves; Sabrina Clavé Eufrásio, suplente Câmpus
18 Canoas; Valdinei Marcolla, Câmpus Caxias do Sul; Ivan José Suszek, Câmpus Erechim;
19 Fernando da Silva dos Reis, suplente Câmpus Farroupilha; Núbia Marta Laux, Câmpus
20 Feliz; Vera Marisa Gasparetto, Câmpus Osório; Rafael Dutra Soares, suplente Câmpus
21 Porto Alegre; Márcia Pereira Pedroso, Câmpus Restinga; Henriette de Mattos Pinto de
22 Freitas, Câmpus Rio Grande. Representantes Discentes: Lucas Agostini, Câmpus Erechim;

23 Eduardo Alberto Fidler, Câmpus Farroupilha; Margô Eloisa Veit Winter, Câmpus Feliz;
24 Camaro Ramos Rocha, Câmpus Rio Grande; Keller Matos Rocha, suplente Câmpus Rio
25 Grande. Representantes da Sociedade Civil: Edison Vladimir Martins Terterola, titular
26 Entidade Patronal. Representante do Ministério da Educação: Carla Comerlato Jardim,
27 membro titular do MEC. Membros Natos: Luciano Manfroí, Diretor do Câmpus Bento
28 Gonçalves; Antônio Braz da Silva Neto, representando a Diretora do Câmpus Caxias do
29 Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor do Câmpus Erechim; Ivan Jorge Gabe, Diretor
30 do Câmpus Farroupilha; Giovani Forgiarini Aiub, Diretor do Câmpus Feliz; Migacir
31 Trindade Duarte Flôres, Diretora do Câmpus Ibirubá; Roberto Saouaya, Diretor do Câmpus
32 Osório; Paulo Roberto Sangoi, Diretor do Câmpus Porto Alegre; Gleison Samuel do
33 Nascimento, Diretor do Câmpus Restinga; Alessandra Ruiz Trevisol, representando o
34 Diretor do Câmpus Rio Grande; Lenir Antônio Hannecker, Diretor do Câmpus Sertão.
35 Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Cláudio Antônio Cardoso Leite, Daniela
36 Sanfelice, Luis Ângelo Sobreiro Bulla e Martha Helena Weizenmann. A sessão foi
37 convocada pela Presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de
38 Souza com a seguinte pauta: **1.** Posse dos novos membros; **2.** Aprovação da Ata referente à
39 5ª Reunião Ordinária realizada no Câmpus Farroupilha, em 22/10/2013; **3.** Aprovação da
40 Ata referente à 4ª Reunião Extraordinária realizada no Câmpus Farroupilha, em
41 22/10/2013; **4.** Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o
42 exercício de 2014 – PAINT/2014; **5.** Indicativo de calendário para as reuniões do Consup
43 de 2014; **6.** Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes do Conselho Superior:
44 **6.a.** Aprovação das Normas para Progressão e Promoção Funcional dos docentes; **7.**
45 Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e
46 Títulos e de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: **7.a.** Aprovação da
47 Política de Assistência Estudantil. **8.** Apreciação dos Pareceres da Comissão de Ensino,
48 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos: **8.a.** Extinção dos Cursos Técnicos
49 Subsequentes ao Ensino Médio em Informática para Internet e Manutenção e Suporte em
50 Informática – Câmpus Restinga; **8.b.** Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-
51 Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional do
52 IFRS – Câmpus Osório; **8.c.** Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de
53 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS – Câmpus Farroupilha;

54 **8.d.** Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Nível de
55 Especialização *Lato Sensu* em Gestão Escolar do IFRS – Câmpus Feliz; **8.e.** Alterações no
56 Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Professores para os Componentes
57 Curriculares da Educação Profissional do IFRS – Câmpus Farroupilha; **9.** Apreciação dos
58 Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: **9.a.**
59 Alteração do documento que define o Programa Institucional de Bolsas de Extensão
60 (PIBEX); **9.b.** Valores do Programa Institucional de Bolsas de Extensão; **9.c.** Proposta de
61 resolução para disciplinar as publicações relativas à formação de Comissões de Sindicância
62 e Processos Administrativos Disciplinares; **9.d.** Recurso de indeferimento de redistribuição
63 da servidora Famelene Ferraz da Silva, Câmpus Feliz; **9.e.** Solicitação de afastamento para
64 realização de doutorado do servidor docente Airton Campanhola Bortoluzzi, Câmpus
65 Erechim. **10.** Informes Gerais. **Expediente: 1. Posse dos novos membros.** Assinaram o
66 termo de posse e passaram a integrar a plenária os seguintes conselheiros: Carla Comerlato
67 Jardim, membro titular representando o Ministério da Educação; Cintia Lisiane da Silva
68 Renz, membro suplente representando os docentes do Câmpus Osório; Leandro Raizer,
69 membro suplente representando os docentes do Câmpus Canoas; Fernando da Silva dos
70 Reis, membro suplente representando os técnicos administrativos do Câmpus Farroupilha;
71 Sabrina Clavé Eufrásio, membro suplente representando os técnicos administrativos do
72 Câmpus Canoas; Camaro Ramos Rocha, membro titular representando os discentes do
73 Câmpus Rio Grande; Keller Matos Rocha, membro suplente representando os discentes do
74 Câmpus Rio Grande. **2. Solicitação de inclusão de regime de urgência** sobre o recurso de
75 remoção do professor José Cláudio Correa Seferim. O conselheiro Rudinei Fiorio procedeu
76 a leitura da solicitação de regime de urgência. Aprovada a inclusão de regime de urgência.
77 **3. Solicitação de inclusão de regime de urgência** para aprovação do Projeto Pedagógico
78 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser
79 ofertado pelo Câmpus Osório. O conselheiro Roberto Saouaya procedeu a leitura da
80 solicitação de regime de urgência. Aprovada a inclusão do regime de urgência. **4.**
81 **Manifestação dos docentes do Câmpus Porto Alegre.** O conselheiro Marcelo Augusto
82 Rauh Schmitt apresentou a preocupação dos servidores do Câmpus Porto Alegre com as
83 solicitações das salas do prédio da Ramiro Barcelos pela Universidade Federal do Rio
84 Grande do Sul - UFRGS, dificultando as atividades desenvolvidas no IFRS. Acrescentou

85 que gostaria de comunicar o Conselho sobre esta preocupação dos servidores e fazer um
86 apelo à Reitora, para que envide todos os esforços para que as atividades do Câmpus não
87 sejam prejudicadas. Salientou ainda que os servidores sabem que a gestão não está alheia
88 aos problemas. A presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de
89 Souza, salientou que a reitoria está acompanhando a negociação, acrescentou que é uma
90 negociação conturbada, mas que a gestão está trabalhando para resolver esta situação. O
91 conselheiro Paulo Roberto Sangoi esclareceu que dos cursos com sede na Ramiro Barcelos,
92 o Curso de Panificação está com as obras em fase de conclusão, iniciando o ano letivo na
93 nova sede, que a transição e a negociação estão acontecendo. **5. Documento sobre o**
94 **controle eletrônico de ponto.** O conselheiro Luciano Manfroi entregou um documento
95 para a Reitora encaminhado pelo Conselho de Câmpus do Câmpus Bento Gonçalves,
96 solicitando esclarecimentos sobre o controle eletrônico de ponto. A presidente do Conselho
97 Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, disse que se compromete a
98 responder formalmente as dúvidas expostas no documento. **6. Doação e transferência dos**
99 **bens doados pela Ulbra.** O conselheiro Paulo Roberto Sangoi expôs que em dezembro de
100 2012 foi aprovada a doação e transferência dos bens adjudicados pela Ulbra aos câmpus do
101 IFRS e para outras instituições federais, mas o câmpus ainda possui alguns bens.
102 Acrescentou que a Prefeitura de Eldorado do Sul está interessada em receber estes itens,
103 portanto solicita ao Conselho permissão para doar os itens também para entes municipais e
104 estaduais. Aprovada a modificação do texto da resolução. **7. Solicitação de anulação da**
105 **decisão do Conselho de Câmpus.** O conselheiro Paulo Roberto Sangoi solicitou a
106 anulação de uma decisão do Conselho de Câmpus do Câmpus Porto Alegre, por este ter
107 extrapolado o limite de suas competências, solicitando a retirada de duas vagas de técnicos
108 administrativos do concurso público. Aprovada a inclusão do regime de urgência. **8.**
109 **Preocupação na formação dos profissionais com respeito a leis trabalhistas e normas**
110 **de segurança.** O conselheiro Edson Vladimir Martins Terterola expôs a preocupação com
111 alguns fatos que estão ocorrendo na Petrobrás sobre segurança do trabalho. Procedeu a
112 leitura de uma reportagem publicada no site www.sindipetro-rs.org.br. Acrescentou que o
113 IFRS pode contribuir formando profissionais com conhecimento das leis trabalhistas e
114 normas de segurança de trabalho. **Ordem do Dia. 1. Recurso de remoção do professor**
115 **José Cláudio Correa Seferim.** O professor Osvaldo Casares Pinto fez alguns

116 esclarecimentos sobre o assunto, pois foi a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
117 que operou o edital de remoção. Salientou que o professor José Cláudio Correa Seferim se
118 inscreveu para duas vagas no Câmpus Osório, uma para administração e outra para
119 informática. Acrescentou ainda que o professor não obteve classificação para a área de
120 administração e foi o único inscrito para a área de informática, mas a inscrição foi
121 indeferida pelo câmpus alegando que o candidato não tinha o pré-requisito para a vaga. O
122 referido professor entrou com pedido de reconsideração, que foi negado novamente.
123 Posteriormente o professor entrou com recurso junto ao Colégio de Dirigentes - CD, após
124 discussão no CD o recurso foi negado, pois o diploma não habilitaria para a área de análise
125 de sistemas, o professor apresentou o histórico do curso fora do prazo e que não poderia ter
126 se inscrito para esta vaga, devido ser concursado para a área de administração. O
127 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt perguntou se no edital de remoção consta algo
128 sobre a candidatura somente para a vaga no qual o servidor prestou concurso. A presidente
129 do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, respondeu que não
130 existe nenhuma especificação no edital. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
131 perguntou se existe no edital alguma prerrogativa do diretor vetar o candidato. A presidente
132 do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, respondeu que não
133 existe nenhuma especificação no edital e acrescentou que existem precedentes na primeira
134 questão apresentada pelo conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt e salientou que o
135 edital de remoção é um instrumento de gestão no sentido de evitar preterimento de
136 candidatos, tendo requisitos explicitados no edital. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
137 Schmitt perguntou também se o candidato cumpriu os prazos estabelecidos no edital. O
138 professor Osvaldo Casares Pinto respondeu que o servidor cumpriu todos os prazos
139 estabelecidos no edital e que o recurso ao CD não previa prazos no edital, acrescentou
140 ainda que o candidato fez concurso para o cargo de docente e tem o diploma para habilitá-
141 lo a dar aula em determinada área. O conselheiro Rudinei Fiorio complementou algumas
142 informações, destacando que o currículo de formação do servidor, que é administração com
143 habilitação em análise de sistemas, possui 1620 horas de formação nesta área, num total de
144 3420 horas do curso total e que o estágio supervisionado foi realizado na área de
145 informática. O conselheiro Roberto Saouaya salientou que o indeferimento foi pautado em
146 cima da legislação e em recursos encaminhados fora do prazo. Acrescentou que o servidor

147 se candidatou para duas vagas e o edital consta que a inscrição não pode ser condicional e é
148 o caso da inscrição do servidor nas duas vagas. Solicitou ao Conselho que não seja decidido
149 sobre este assunto, pois é um assunto muito delicado, além disso, salientou que o Câmpus
150 Osório já fez o planejamento para 2014 e esta vaga está prevista no concurso de docentes.
151 Acrescentou também que foram docentes da área de informática e a Direção de Ensino que
152 analisaram o pedido de remoção do referido servidor. O conselheiro Fábio Marin solicitou a
153 manutenção da decisão da direção do câmpus para evitar outros problemas, como por
154 exemplo, professores e técnicos administrativos se candidatando para áreas diferentes de
155 seu concurso. O conselheiro Leandro Raizer perguntou a respeito dos critérios
156 estabelecidos no edital. O professor Osvaldo Casares Pinto respondeu que o servidor
157 cumpriu os prazos regimentais do edital, o que está em questão é que o câmpus entende que
158 a formação do servidor não habilita para a vaga disponível. O conselheiro Roberto Saouaya
159 expôs a situação do câmpus e salientou que a decisão do câmpus foi tomada pela equipe de
160 informática do câmpus analisando a questão pedagógica, o recurso fora de prazo e a
161 legislação. O professor Osvaldo Casares Pinto esclareceu que o processo de remoção era
162 operacionalizado na CGP dos câmpus envolvidos e todos os documentos eram anexados a
163 este processo, portanto o processo original encontra-se no Câmpus Osório. Acrescentou que
164 tem cópias das negativas do Câmpus Osório e de toda a documentação acrescentada nos
165 recursos. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi salientou que a questão a ser discutida e
166 pensada é a formação do professor, acrescentando que a decisão deve ser tomada com base
167 no edital do concurso do professor, não podendo contrariar a legislação. O conselheiro
168 Marcos Paulo Ludwig acrescentou que não foi cumprida a questão da formação constante
169 no edital de remoção e expôs a reflexão, se o referido servidor concorresse a uma vaga na
170 área de informática, ele conseguiria tomar posse em este diploma? O conselheiro Rudinei
171 Fiorio reforçou que um dos princípios que rege o sistema público é a impessoalidade e
172 acrescentou que deve-se avaliar se o professor está habilitado para a área e o diploma
173 consta administrador com habilitação em análise de sistemas. A presidente do Conselho
174 Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, complementou que as
175 argumentações e decisões foram realizadas com embasamento técnico e que a discussão no
176 Colégio de Dirigentes também foi polêmica. A presidente do Conselho Superior, professora
177 Cláudia Schiedeck Soares de Souza, salientou que o professor José Cláudio Correa Seferim

178 fez um recurso de acatamento da remoção dele para o Câmpus Osório. Em regime de
179 votação: Proposta 1: acatar o recurso, ou seja, aceitar a remoção do servidor para o Câmpus
180 Osório: 08 votos. Proposta 2: não acatar o recurso: 15 votos. Abstenções: 15 votos.
181 Recusado o recurso do professor José Cláudio Correa Seferim. **2. Aprovação do Projeto**
182 **Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de**
183 **Sistemas, a ser ofertado pelo Câmpus Osório.** O conselheiro Eduardo Angonesi
184 Predebon disse que o processo cumpriu todos os trâmites legais e que o parecer emitido é
185 pela aprovação do projeto pedagógico do curso. Aprovado o Projeto Pedagógico do Curso
186 Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo
187 Câmpus Osório. **3. Solicitação de anulação da decisão do Conselho de Câmpus.** A
188 presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza,
189 esclareceu que estamos encaminhando o edital de remoção e que a divisão de vagas para
190 este edital foi realizada de forma democrática no Colégio de Dirigentes com base nas vagas
191 disponíveis para cada câmpus. Acrescentou que o Câmpus Porto Alegre solicitou dois
192 técnicos em contabilidade e que o Conselho de Câmpus entende que estas vagas devem ser
193 transformadas em outro cargo. O professor Osvaldo Casares Pinto esclareceu que a Setec
194 fez um levantamento da disponibilidade de vagas e propôs uma distribuição entre os
195 Institutos Federais, assim hoje o IFRS possui um quantitativo de vagas definidos, sendo que
196 não existe mais disponibilidade de vagas para alguns cargos e outros não se têm demanda.
197 Acrescentou que para a elaboração do edital de remoção, o Colégio de Dirigentes se reuniu,
198 cada câmpus apresentou suas demandas, houve negociações e destinou-se as vagas, dentro
199 da disponibilidade de vagas estipuladas pela Setec. Salientou que, para alguns cargos, não
200 há mais códigos de vagas. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi salientou que a busca por
201 um profissional específico é importante para alguns setores, fazendo com que o profissional
202 permaneça neste setor, sem trocas de servidores, facilitando o andamento das atividades. O
203 conselheiro Leandro Raizer procedeu a leitura do inciso IV do art. 10º, o qual consta que
204 cabe ao Conselho de Câmpus aprovar a política de contratação de pessoal. O conselheiro
205 Marcelo Augusto Rauh Schmitt expôs que segundo a resolução, o Conselho de Câmpus não
206 quer que as 2 vagas de técnicos em contabilidade sejam incluídas no edital de remoção, não
207 significando que estas vagas não possam estar no edital do concurso. Acrescentou ainda
208 que cabe levar ao Conselho de Câmpus a situação exposta pelo professor Osvaldo Casares

209 Pinto a respeito do quantitativo de vagas. Sugeriu o encaminhamento pela votação de não
210 anulação da resolução, pois o Conselho de Câmpus possui esta atribuição no Regimento. A
211 presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, salientou
212 que a distribuição de vagas realizada na reunião do Colégio de Dirigentes foi realiza com
213 base nos quantitativos que possuímos e que se o câmpus pretende discutir esta questão,
214 ficará fora do edital do concurso, pois não temos tempo hábil. O conselheiro Paulo Roberto
215 Sangoi procedeu a leitura dos artigos 9º e 10º do regimento interno do Câmpus Porto
216 Alegre e acrescentou que é competência do Conselho de Câmpus aprovar a Política de
217 Contratação de Pessoal e enquanto não houver esta política fica a cargo da Reitoria. A
218 conselheira Carla Comerlato Jardim salientou que as questões discutidas até o momento
219 devem ser pautadas dentro do câmpus, não deveriam estar neste Conselho. Acrescentou que
220 os Conselhos de Câmpus são importantes e que os mesmos não podem ser impeditivos ao
221 andamento da administração. Acrescentou também que estranhou o fato dos Conselhos de
222 Câmpus serem deliberativos, visto que todos que conhece são consultivos. O conselheiro
223 Marcelo Augusto Rauh Schmitt salientou que o correto seria a gestão exigir um documento
224 com a aprovação do Conselho de Câmpus sobre esta questão. A presidente do Conselho
225 Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, colocou em regime de votação.
226 Proposta 1: Manter a três vagas no edital de remoção, anulando a decisão do Conselho de
227 Câmpus: 7 votos. Proposta 2: Manter a decisão do Conselho de Câmpus: 10 votos.
228 Abstencões: 17 votos. Mantêm-se a decisão do Conselho de Câmpus. **4. Aprovação da Ata**
229 **referente à 5ª Reunião Ordinária realizada no Câmpus Farroupilha, em 22 de**
230 **outubro de 2013.** A Ata Ordinária nº 05/2013 foi aprovada sem ressalvas e assinada. **5.**
231 **Aprovação da Ata referente à 4ª Reunião Extraordinária realizada no Câmpus**
232 **Farroupilha, em 22 de outubro de 2013.** A Ata Extraordinária nº 04/2013 foi aprovada
233 sem ressalvas e assinada. **6. Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria**
234 **Interna para o exercício de 2014 – PAINT/2014.** A conselheira Soeni Bellé perguntou
235 por que o processo não passou por nenhuma comissão e também sobre a capacitação ser
236 muito extensa. A presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de
237 Souza, respondeu que a capacitação é um apontamento da CGU, que exige a capacitação
238 regular dos auditores internos e quanto às Comissões, a auditoria interna é autônoma.
239 Aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2014 –

240 PAINT/2014. **7. Indicativo de calendário para as reuniões do Consup de 2014.** A
241 presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza,
242 apresentou as possíveis datas para as reuniões do Consup de 2014, mas salientou que estas
243 datas podem ser modificadas, visto que as reuniões do Conif ainda não foram marcadas.
244 Sugeriu marcar a primeira reunião para dia 25 de fevereiro e o encaminhamento das datas
245 sugeridas, este para posterior aprovação. Marcada a 1ª Reunião Ordinária do Consup para o
246 dia 25 de fevereiro de 2014. Salientou também que neste dia será marcada a 1ª Reunião
247 Extraordinária para a aprovação do Estatuto do IFRS. **8. Apreciação dos Pareceres das**
248 **Comissões Permanentes do Conselho Superior: 8.a. Aprovação das Normas para**
249 **Progressão e Promoção Funcional dos docentes.** O conselheiro Leandro Raizer solicitou
250 vistas ao processo. **9. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa,**
251 **Extensão, Pós-Graduação e Títulos e de Legislação, Normas, Regimento, Redação e**
252 **Recursos: 9.a. Aprovação da Política de Assistência Estudantil.** Os conselheiros
253 Eduardo Angonesi Predebon e Márcia Pereira Pedroso procederam a leitura dos pareceres.
254 O professor Amilton de Moura Figueiredo fez um breve histórico sobre a elaboração do
255 documento, salientando que o documento tramitou entre os gestores de assistência
256 estudantil e entre os diretores de ensino e foi elaborado com base no Programa Nacional de
257 Assistência Estudantil. A presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck
258 Soares de Souza, convidou a servidora Ana Paula Francois, psicóloga do Câmpus Rio
259 Grande, para se pronunciar. A servidora Ana Paula Francois procedeu a leitura de um
260 documento em que o Câmpus Rio Grande solicita a retirada do parágrafo único do artigo
261 27, o qual impede a exigência de contrapartida, afetando assim o Programa de Bolsa
262 Permanência do Câmpus Rio Grande. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
263 explicou que o Câmpus Porto Alegre tem a mesma opinião que o Câmpus Rio Grande
264 sobre a bolsa permanência. Salientou que procurou a legislação sobre o assunto e não tem
265 nada definido sobre a contrapartida laboral, apenas um plano elaborado pelo Conif que diz
266 que não deva existir contrapartida para este tipo de bolsa. Acrescentou que a exigência da
267 contrapartida auxilia o aluno na construção pessoal, deve sinalizar que o jovem tem que
268 buscar algo e não ganhar, valorizando o aluno. O conselheiro Camaro Ramos Rocha expôs
269 a posição dos alunos do Câmpus Rio Grande, salientando que o trabalho não prejudica as
270 atividades acadêmicas, que a contrapartida é essencial, pois além do aluno ganhar

271 financeiramente, ele ganha valores morais e culturais. Acrescentou que nenhum aluno
272 gostaria que a contrapartida laboral fosse retirada da bolsa de assistência estudantil. A
273 conselheira Soeni Bellé posicionou-se a favor da retirada do artigo que veda a contrapartida
274 laboral, acrescentando que vê o crescimento dos alunos que possuem a bolsa de auxílio
275 permanência, tanto em responsabilidade, quanto no rendimento das disciplinas. A
276 conselheira Márcia Pereira Pedroso explicou que assim como o IFRS tem bolsa de pesquisa
277 e extensão, pode ter bolsas de ensino e estas bolsas também podem observar a questão
278 socioeconômica dos alunos, desde que o recurso seja do custeio do câmpus. Salientou que o
279 auxílio estudantil é por excelência do estudante, e como não temos nada escrito que pode
280 exigir contrapartida laboral, ficamos receosos sobre o assunto. Salientou também que o
281 estudante permanecerá recebendo a bolsa, somente não terá contrapartida de trabalho.
282 Acrescentou que o objetivo da assistência estudantil é colocar estudantes que estão em
283 disparidades um pouco mais próximos, para tentar disponibilizar condições mais próximas.
284 Acrescentou que se o aluno quiser participar de outras bolsas, poderá acumular, pois este é
285 um auxílio. Salientou que a bolsa permanência é um direito e não exige contrapartida e que
286 o programa de Rio Grande poderá ser mantido com o custeio do câmpus. A presidente do
287 Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, expôs que o programa
288 de assistência estudantil foi criado para manter e garantir a permanência do aluno na
289 instituição, para o aluno estudar. Acrescentou que os câmpus podem manter as suas bolsas,
290 desde que seja com recurso orçamentário do próprio câmpus, mas o recurso de assistência
291 estudantil é para a permanência do aluno. Salientou que o aluno também está sujeito às leis
292 do trabalho dentro da instituição, solicitando atenção a este fato. Finalizou dizendo que
293 todos os câmpus foram ouvidos, e que este recurso, o recurso do PNAES é exclusivo para a
294 permanência do aluno na instituição para estudar. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi
295 salientou que nunca escutou reclamações de alunos quanto a contrapartida laboral,
296 acrescentando que a maioria dos alunos que hoje se inserem no mercado de trabalho são
297 provenientes da bolsa permanência. Explicou que entende que incluir socialmente é incluir
298 o aluno no trabalho e perguntou por que o Câmpus Restinga tem um programa de
299 benefícios que não se chama bolsa permanência. Acrescentou ainda que os alunos deveriam
300 ser ouvidos para a elaboração deste documento, pois são os maiores interessados no
301 assunto. Os conselheiros Gleison Samuel do Nascimento e Márcia Pereira Pedroso

302 responderam que é um programa mantido com o custeio do câmpus e não com o recurso da
303 bolsa permanência e as atividades são desenvolvidas em laboratórios de ensino. A
304 conselheira Migacir Trindade Duarte Flôres explicou que não tem como exigir
305 contrapartida laboral dos alunos dos cursos técnicos integrados, pois estes alunos
306 permanecem o dia inteiro na instituição fazendo as atividades do curso. O conselheiro
307 Roben Castagna Lunardi expôs que dando a bolsa permanência com exigência de
308 contrapartida a instituição está impossibilitando o aluno de fazer pesquisa e extensão, pois o
309 aluno não terá tempo para estas atividades. A conselheira Carla Comerlato Jardim explicou
310 que o PNAES em momento nenhum permite cobrar contrapartida laboral do aluno, este é
311 um direito dado ao aluno, portanto não pode ser cobrada esta contrapartida. Caso o câmpus
312 queira fazer estes programas, pode fazer com custeio próprio, não com o recurso do
313 PNAES. O professor Amilton de Moura Figueiredo salientou que a Pró-Reitoria de Ensino
314 solicitou as pesquisas de qualificação dos trabalhos realizados nos câmpus e não recebeu
315 nenhum documento com os relatos expostos neste Conselho. Salientou que os alunos não
316 perdem nada com esta Política, o aluno pode trabalhar com pesquisa e extensão e continuar
317 recebendo o auxílio estudantil. Acrescentou que o recurso é para quem precisa, é para dar
318 oportunidade aos alunos participarem de pesquisa, ensino e extensão e que a única
319 contrapartida exigida no documento é que os alunos estudem. Salientou que a Política
320 possui instrumentos de acompanhamento da vida do estudante. A presidente do Conselho
321 Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, colocou em regime de votação.
322 Proposta 1: Manter o documento na íntegra: 24 votos. Contra: 8 votos. Abstenções: 2 votos.

323 **10. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-**
324 **Graduação e Títulos: 10.a. Extinção dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino**
325 **Médio em Informática para Internet e Manutenção e Suporte em Informática –**
326 **Câmpus Restinga; 10.b. Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-**
327 **Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional**
328 **do IFRS – Câmpus Osório; 10.c. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior**
329 **de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS – Câmpus**
330 **Farroupilha; 10.d. Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em**
331 **Nível de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Escolar do IFRS – Câmpus Feliz; 10.e.**
332 **Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Professores para os**

333 **Componentes Curriculares da Educação Profissional do IFRS – Câmpus Farroupilha.**

334 O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon colocou que os pareceres emitidos pela
335 Comissão foram pela aprovação da extinção dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino
336 Médio em Informática para Internet e Manutenção e Suporte em Informática, do Câmpus
337 Restinga, pela aprovação das alterações dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de
338 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS e do Curso de Formação
339 de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional do IFRS, do
340 Câmpus Farroupilha e pela aprovação dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pós-
341 Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional do
342 IFRS – Câmpus Osório e do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato*
343 *Sensu* em Gestão Escolar do IFRS – Câmpus Feliz. Sem nenhum questionamento,
344 processos aprovados na íntegra. **11. Apreciação dos Pareceres da Comissão de**

345 **Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 11.a. Alteração do documento**
346 **que define o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX).** O conselheiro
347 Marcelo Augusto Rauh Schmitt procedeu a leitura do parecer e sugeriu a retirada do artigo
348 23. Aprovado o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), com a retirada do
349 artigo 23. **11. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas,**

350 **Regimento, Redação e Recursos: 11.b. Valores do Programa Institucional de Bolsas de**
351 **Extensão.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt procedeu a leitura do parecer.
352 Aprovados os valores do Programa Institucional de Bolsas de Extensão. **11. Apreciação**

353 **dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos:**
354 **11.c. Proposta de resolução para disciplinar as publicações relativas à formação de**
355 **Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.** O conselheiro
356 Marcelo Augusto Rauh Schmitt procedeu a leitura do parecer, sugerindo a não aprovação
357 da proposta de resolução. Indeferida a proposta de resolução. **11. Apreciação dos**

358 **Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 11.d.**
359 **Recurso de indeferimento de redistribuição da servidora Famelene Ferraz da Silva,**
360 **Câmpus Feliz.** O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub procedeu a explicação a respeito da

361 redistribuição da servidora, salientando que como o edital do concurso exigia a
362 permanência de no mínimo 3 anos no câmpus, o processo foi encaminhado para consulta do
363 Conselho de Câmpus, que aprovou a redistribuição, caso tivesse um código de vaga como

364 contrapartida. Após isto, o câmpus autorizou a redistribuição e encaminhou para a Diretoria
365 de Gestão de Pessoas - DGP e esta negou a redistribuição. O conselheiro Marcelo Augusto
366 Rauh Schmitt procedeu a leitura do parecer, salientando o processo não seguiu os trâmites
367 normais para a redistribuição, ou seja, a DGP não é a última instância de decisão, portanto
368 o processo deve seguir os trâmites necessários e ser encaminhado à Reitora. Aprovado o
369 parecer, o processo deve seguir os trâmites necessários. **11. Apreciação dos Pareceres da**
370 **Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 11.e. Solicitação de**
371 **afastamento para realização de doutorado do servidor docente Airton Campanhola**
372 **Bortoluzzi, Câmpus Erechim.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt procedeu a
373 leitura do parecer, indeferindo a solicitação. Aprovado o indeferimento do afastamento do
374 servidor. **12. Informes Gerais. 1.** O professor Osvaldo Casares Pinto respondeu ao
375 questionamento realizado pelo Conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt na reunião
376 realizada em outubro, sobre o quantitativo de servidores liberados para afastamento,
377 dizendo que o programa de capacitação impede o arredondamento, pois diz que são no
378 máximo 10% de servidores afastados. Com relação a explicação sobre a legislação,
379 procedeu a explicação e salientou que na prática é impossível de ser implementado. **2.** A
380 presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, colocou
381 que este Conselho deliberou que fosse realizada uma revisão das Resoluções 81 e 82, mas
382 não foi realizada ainda. Portanto propôs que encaminhe esta revisão para a CPPD e esta
383 encaminhe para o Conselho para aprovação, podendo ter participação de conselheiros nesta
384 revisão. A solicitação foi encaminhada a CPPD para revisão destas resoluções. O grupo de
385 trabalho para estudo será CPPD, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e o
386 conselheiro Leandro Raizer, pois este participou da elaboração das resoluções. **3.** O
387 conselheiro Rafael Dutra Soares solicitou, em nome do Câmpus Porto Alegre, resposta
388 formal à Reitora a respeito do Ofício nº 204 de 2013, onde os servidores solicitam que seja
389 assumido um compromisso para o andamento das atividades desenvolvidas na sede da
390 Ramiro Barcelos. **4.** Clívio Buenno Soares Terceiro, representante da CPPD, solicitou a
391 aprovação da minuta de progressão docente, pois é importante a criação de um critério
392 único para todos os câmpus e propôs auxílio caso haja alguma dúvida com relação à
393 minuta. **5.** A presidente do Conselho Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de
394 Souza, solicitou que as CIS nos câmpus sejam organizadas, pois é fundamental que

395 avançamos em algumas questões. **6.** A presidente do Conselho Superior, professora Cláudia
396 Schiedeck Soares de Souza, disse que caso os conselheiros necessitem os processos, devem
397 solicitar à secretaria do Consup, pois não podemos encaminhar todos os processos
398 juntamente com a convocação, devido ao tamanho dos mesmos. **7.** O conselheiro Marcelo
399 Augusto Rauh Schmitt despediu-se do Conselho, agradecendo a professora Cláudia
400 Schiedeck Soares de Souza e a todos os conselheiros. Agradeceu especialmente aos
401 conselheiros Gleison Samuel do Nascimento e Márcia Pereira Pedroso pelo apoio na
402 Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos. **8.** O conselheiro Fábio
403 Augusto Marin solicitou ao grupo que está trabalhando na revisão do Regimento do Consup
404 para incluir a questão de abstenção de votos. Agradecendo a presença de todos os
405 conselheiros, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Presidente do Conselho
406 Superior, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, deu por encerrada a reunião da
407 qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
408 presentes. Bento Gonçalves, três de dezembro de dois mil e treze.

Viviane Campanhola Bortoluzzi_____

Cláudia Schiedeck Soares de Souza_____

Alessandra Ruiz Trevisol_____

Amilton de Moura Figueiredo_____

Anderson Luis Nunes_____

Antônio Braz da Silva Neto_____

Carla Comerlato Jardim_____

Camaro Ramos Rocha_____

Cintia Lisiane da Silva Renz_____

Edison Vladimir Martins Terterola_____

Eduardo Angonesi Predebon_____

Eduardo Alberto Fidler_____

Fábio Augusto Marin_____

Fernando da Silva dos Reis_____

Flávio Galdino Xavier_____

Giovani Forgiarini Aiub_____

Gleison Samuel do Nascimento_____

Henriette de Mattos Pinto de Freitas_____

Ivan Jorge Gabe_____

Ivan José Suszek_____

Júlio Xandro Heck_____

Keller Matos Rocha_____

Leandro Raizer_____

Lenir Antônio Hannecker_____

Lucas Agostini_____

Luciano Manfroi_____

Marcelo Augusto Rauh Schmitt_____

Márcia Pereira Pedroso_____

Marcos Paulo Ludwig_____

Margô Eloisa Veit Winter_____

Migacir Trindade Duarte Flôres_____

Núbia Marta Laux_____

Oswaldo Casares Pinto_____

Paulo Roberto Sangoi_____

Rafael Dutra Soares_____

Roben Castagna Lunardi_____

Roberto Saouaya_____

Rudinei Fiorio_____

Sabrina Clavé Eufrásio_____

Soeni Bellé_____

Túlio Lima Baségio_____

Valdinei Marcolla_____

Vera Marisa Gasparetto_____

Vinicius Karlinski de Barcellos_____